



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Assunto: Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços de Saúde para o cargo de Gestor de Serviços Laboratoriais para o ICISMEP – Igarapé/MG. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, das 08h do dia 20/05/2026 às 17h do dia 25/05/2026, dúvidas serão sanadas através do e-mail pss@icismep.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site www.icismep.mg.gov.br a partir do dia 19/05/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site www.icismep.mg.gov.br. São Joaquim de Bicas, 19 de maio de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 21/2026 - Dispensa de Licitação nº 04/2026. À vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o estudo técnico preliminar, o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a pesquisa de mercado, a documentação apresentada, a manifestação contábil, o parecer técnico, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho, para atendimento das demandas do Consórcio ICISMEP. A prestação dos serviços que compõem o objeto da presente contratação será viabilizada por intermédio da empresa SESMT Medicina do Trabalho Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.532.637/0001-88. Valor total da contratação: R\$ 86.139,00 (oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Igarapé/MG, 19 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 33/2026, Processo Licitatório nº 43/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 01/06/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas, suplementos e módulos para terapia nutricional, destinados à administração oral e enteral. Edital disponível em portaldecompraspublicas.com.br; icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 18/05/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 76, de 19 de maio de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 08 - Ações de Vigilância Epidemiológica 1.02.08.10.305.0003.2.0028-2.632.000 - 3.3.90.39.00

| | | |
|------------------------------------|-------|---------------|
| AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | ----- | R\$ 29.161,68 |
| Total da Sub-Unidade 08 | ----- | R\$ 29.161,68 |
| Total da Unidade 02 | ----- | R\$ 29.161,68 |
| Total da Instituição 01 | ----- | R\$ 29.161,68 |
| Total Geral Acrescido | ----- | R\$ 29.161,68 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 19 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br